



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

*Pró-Reitoria de Recursos Humanos*

**PORTARIA Nº 984, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013**

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Conceder à servidora abaixo relacionada a LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, prevista no art. 87 da Lei 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527, publicada no DOU em 11 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006. A fruição se dará em conformidade com o disposto no processo nº 23071.010839/2013-73.

<b>Unidade:</b>	<b>FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL</b>
<b>SIAPE:</b>	1148243
<b>Servidor:</b>	LYSLE AVELAR
<b>Quinquênio:</b>	20/12/2007 a 19/12/2012
<b>Período:</b>	90 DIAS
<b>Início e Término:</b>	02/09/2013 a 30/11/2013

**Jackeline Fernandes Fayer**  
**Pró-Reitora de Recursos Humanos**